

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: 297928
Classificação
05/dt 62/ / / /
Data
29 / 02 / 13



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

17 / 2 / 09

Mecorric

Requerimento n.º .../X

Nº 114/X (4ª) - AC

Assunto: Saúde Reprodutiva e Planeamento Familiar

Destinatário: Ministério da Saúde

Por determinação de SESP/AR, #
Sra. Secretária da Mesa

09.02.16

[Signature]

**Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República**

O Decreto-Lei n.º 259/2000, de 17 de Outubro, no desenvolvimento da Lei n.º 120/99, de 11 de Agosto, que reforça as garantias do direito à saúde reprodutiva, impõe que as administrações regionais de saúde procedam à avaliação anual do grau de execução das medidas relativas à saúde reprodutiva e planeamento familiar, remetendo os respectivos relatórios à Direcção-Geral de Saúde até ao dia 31 de Janeiro de cada ano.

Com vista a conhecer a realidade nacional nesta área, a obter informação sobre orientações do Serviço Nacional de Saúde e acompanhar tanto o integral e atempado cumprimento da lei, como os seus efeitos, as Deputadas que abaixo assinam vêm requerer a V.Exa, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, que através da Senhora Ministra da Saúde, sejam remetidos à Assembleia da República os relatórios elaborados em cumprimento dos artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 259/2000, e cujos dados se reportem aos anos 2007 e 2008.

S. Bento, 13 de Fevereiro de 2009

As Deputadas

Maria do Rosário Gomes

Teresa Verde